Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 212/2022

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE APODI, NO VALOR DE R$ 183.408,34 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alan Jefferson da Silveira Pinto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município de Apodi, no exercício corrente, a favor do **Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi**, no valor de R$ 183.408,34 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e oito reais e trinta e quatro centavos), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II, 42 e 43, I, da Lei nº 4.320/64, destinado à **"Criação de Fonte de Destinação de Recurso e de Natureza de Despesa em ações mencionadas abaixo –"**, conforme especificações orçamentárias a seguir:

4 – Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

Unidade Orçamentária	4004	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.110	Manutenção das Atividades dos Centros de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS				
Elemento de Despesa	3	Despesas Correntes				
Natureza da Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Grupo de Natureza de Despesa	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contração por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	26600000	R$	2.200,00
Natureza da	3	Despesas Correntes				

Despesa						
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	26610000	R$	5.000,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	26600000	R$	4.214,13
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão de Obra	Fonte de Recurso	26600000	R$	8.400,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	26610000	R$	3.721,90
Valor do Crédito Especial (R$)						**23.536,03**

Unidade Orçamentária	4004	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.113	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz				
Elemento de Despesa	3	Despesas Correntes				
Natureza da Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Grupo de Natureza de Despesa	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contração por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	26600000	R$	6.600,00
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão de Obra	Fonte de Recurso	26600000	R$	2.500,00

Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão de Obra	Fonte de Recurso	16600000	R$	27.500,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	26600000	R$	3.263,22
Valor do Crédito Especial (R$)						**39.863,22**

Unidade Orçamentária	4004	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.109	Manutenção das Atividades dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	26600000	R$	5.444,29
Valor do Crédito Especial (R$)						**5.444,29**

Unidade Orçamentária	4004	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.120	Manutenção das Atividades do ACESSUAS – TRABALHO				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	26600000	R$	3.226,31
Valor do Crédito Especial (R$)						**3.226,31**

Unidade Orçamentária	4004	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.111	Manutenção das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada – IGD-SUAS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias – Civil	Fonte de Recurso	26600000	R$	5.000,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	26600000	R$	1.306,29
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	26600000	R$	13.000,00
Valor do Crédito Especial (R$)						**19.306,29**

Unidade Orçamentária	4004	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.112	Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família e CadÚnico – IGD-BOLSA FAMÍLIA				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	16600000	R$	25.200,00

Valor do Crédito Especial (R$)	**25.200,00**

Unidade Orçamentária	4004	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	241	Assistência ao Idoso				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.121	Manutenção das Atividades do Centro Público de Convivência Flor da Idade – CPC/SCFV/PBS/FNAS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	26690000	R$	4.077,31
Elemento de Despesa	339035	Serviços de Consultoria	Fonte de Recurso	26690000	R$	20.000,00
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão de Obra	Fonte de Recurso	26690000	R$	8.848,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	26690000	R$	2.000,00
Valor do Crédito Especial (R$)						**34.925,31**

Unidade Orçamentária	4003	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Igualdade Racial				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.207	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de	339035	Serviços de	Fonte de	26690000	R$	20.000,00

Despesa		Consultoria	Recurso			
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	26690000	R$	11.906,89
Valor do Crédito Especial (R$)						**31.906,89**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior e de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias,** nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

4000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente nº 32.152 – 4 Agência nº 892-3 – Banco do Brasil	Fonte de Recurso	26610000	R$	8.721,90
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente nº 33.968 – 7 Agência nº 892-3 – Banco do Brasil	Fonte de Recurso	26600000	R$	14.814,13
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente nº 33.027 – 2 Agência nº 892-3 – Banco do Brasil	Fonte de Recurso	26600000	R$	12.363,22
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente nº 31937-6 Agência nº 892-3 – Banco do Brasil	Fonte de Recurso	26600000	R$	5.444,29
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente nº 31916-3 Agência nº 892-3 – Banco do Brasil	Fonte de Recurso	26600000	R$	3.226,31
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente nº 31931-7 Agência nº 892-3 – Banco do Brasil	Fonte de Recurso	26600000	R$	19.306,29
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente nº 24-2 – Operação: nº 006	Fonte de Recurso	26690000	R$	34.925,31

Agência nº 3483 – Caixa Econômica Federal				
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente nº 23-4 – Operação: nº006 Agência nº 3483 – Caixa Econômica Federal	Fonte de Recurso	26690000		31.906,89
Total (R$)				**130.708,34**

Unidade Orçamentária	4004	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	1.30	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Índice de Gestão Descentralizada – IGD – BOLSA FAMÍLIA				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	16600000	R$	52.700,00
Total da Anulação (R$)						**52.700,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 02 de maio de 2022

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CNPJ N° 08.349.011/0001-93

Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN Tel: 3333-3609

GABINETE CIVIL

Ofício N°060/2022/GC/CMA **APODI-RN, em 02 de maio de 2022.**

A sua Senhoria o Senhor
Antônio de Souza Maia Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Assunto: Encaminhar Projeto de Lei Nº Solicita Autorização Legislativa para um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 183.408,34 reais.

Prezado Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, Projeto de Lei Nº212 de 02 de maio de 2022 de Autoria de Poder Executivo, a fim de que seja apreciada e votada por essa Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
RECEBIDO
APODI-RN, 04/05/2022
HORA: 09h57min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)



PROJETO DE LEI Nº 212/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - VALOR R$ 183.408,34

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 046/2022

Apodi (RN), em 02 de maio de 2022

Exmo. Senhor Presidente,
Exmos. Senhores Vereadores,

1. Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 183.408,34 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e oito reais e trinta e quatro centavos), em observância ao que determina a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado à **"Criação de Fonte de Destinação de Recurso e de Natureza de Despesa em ações mencionadas".**

2. O Presente Projeto de Lei nº 212., atende ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, letra "d", da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão - MOG e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 9ª Edição – Exercício de 2021 – PARTE I – Procedimentos Contábeis Orçamentários - PCO.

3. Os recursos necessários a abertura do presente crédito adicional especial é proveniente de "**Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior e Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias"**, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

4. Expostas, as razões ensejadoras desta iniciativa que, esperamos, permita uma ampla e democrática discussão

entre os Nobres Vereadores vem submetê-lo à votação e após sua aprovação seja devolvido para a sua sanção.

5. Isto posto, passamos as mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, em **Regime de Urgência**, confiantes em um parecer favorável.

6. Na certeza de contarmos com a valiosa colaboração dos Senhores Vereadores, desde já, antecipamos agradecimentos e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Apodi
Rua Joaquim Teixeira de Moura nº 219
59700-000 – Bairro Boa Viagem – Apodi - RN